

OK /

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA  
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 513/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A DOAR TERRENO DA MUNICIPALIDADE  
PARA O SUDIC-SUPERINTENDÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E  
COMERCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART. I - Fica o Poder Público Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito autorizado a doar terreno pertencente à Municipalidade à SUDIC - Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial, autarquia Estadual, vinculada a Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM, situada na rodovia BR 324, Km 18,5, Simões Filho-Bahia, para a implantação do Complexo Industrial das Empresas Reichert Calçados, Schmidt & Irmãos e Calçados Reifer, opcionadas para Serrinha.


Art. II - O referido terreno mede 72.000m<sup>2</sup> ( setenta e dois mil metros quadrados), localizado na Rua Araci, Cidade Nova, limitando-se ao norte com a Rua Araci por 485 metros; ao sul com a RFFSA, por 40 metros e área pública municipal por 358 metros; ao leste com área pública municipal por 200 metros; e ao oeste com a Av. Antônio Carlos Magalhães por 200 metros.

Art. III - A área de terra indicada no artigo anterior será desmembrada de uma área de propriedade do município, medindo 572.000m<sup>2</sup>( quinhentos e setenta e dois mil metros quadrados) havida por Termo de Reversão Patrimonial do DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, devidamente registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. IV - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 23 de outubro de 1997.

  
GENIVALDO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
HELDER JOSÉ B. DE CERQUEIRA  
1º SECRETÁRIO